



São Paulo, 14 de dezembro de 2023

REGULAMENTO DO PLANO DE INCENTIVO – TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (versão 2)

Vigente entre 01/07/2023 e 30/06/2024

1. Descrição do Plano de Incentivo

O plano de incentivo consiste no rebate, ao ofertante, de 50% da tarifa paga pelo agressor, em reais. O valor acima mencionado poderá ser utilizado pelo ofertante na forma de desconto, que poderá ser aplicado diretamente na taxa de liquidação, reduzindo tarifas e/ou comissões, ou no boleto de cobrança⁽¹⁾ enviado pela SL Tools ao Participante.

2. Operações elegíveis:

São elegíveis ao plano de incentivo todos os negócios realizados em pedra (livro de ofertas) nos ativos NTN-B, NTN-F, LTN e LFT secas. Boletas de Direto, Registro de Operações (ROP), operações casadas com derivativos e negócios realizados na modalidade Dark Pool não são elegíveis ao rebate do plano de incentivo.

3. Abrangência e validade:

O rebate será concedido a todos os Participantes da Plataforma de Renda Fixa da SL Tools que realizarem operações elegíveis, conforme descrito no item 2 acima, durante o período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

4. Beneficiários do Incentivo:

O rebate será sempre concedido à instituição ofertante que inseriu a ordem na plataforma, que será identificada através do login de envio.

Caso a oferta tenha sido inserida na Plataforma pela corretora, mesmo que em conta de cliente, o valor será abatido a ela. Caso uma gestora ou banco tenham enviado a oferta, ainda que roteando por uma corretora, o valor será abatido a eles.

5. Implementação do Plano:

O plano de incentivo será implementado em duas fases, conforme abaixo:

- **Fase 1:** Os rebates serão acumulados em créditos de forma gerencial e poderão ser utilizados como desconto no boleto de cobrança⁽¹⁾ enviado pela SL Tools ao Participante.
- **Fase 2:** Sempre que houver comissão a pagar, o rebate será descontado na própria operação. Créditos anteriores (gerados na Fase 1) também começarão a ser utilizados para abater comissões e/ou tarifas. Quando não houver mais

tarifa/comissão a ser descontada, acumula-se crédito para as próximas operações.

6. Validade dos créditos:

Os créditos têm validade durante o período de vigência do Plano de Incentivo, conforme item 3 acima.

7. Recebimento dos créditos:

Os créditos acumulados que não foram utilizados como desconto podem ser pagos mensalmente pela SL Tools ao Participante, mediante emissão de fatura para SL Tools^[2]. Créditos não utilizados e não faturados contra a SL Tools até 10/07/2024 expiram.

8. Cancelamento de operações

Em caso de cancelamento de operações elegíveis ao Plano de Incentivo, a cobrança de tarifa e o rebate funcionarão da seguinte forma:

- a. Caso todas as pontas da operação sejam canceladas, não haverá cobrança ao agressor e, portanto, também não haverá rebate ao ofertante.
- b. Caso apenas a ponta do agressor com sua contraparte seja cancelada, mas a ponta do ofertante com a sua contraparte seja mantida, este fará jus ao recebimento do rebate e o pagamento da tarifa será responsabilidade da contraparte, conforme explicado abaixo:

Cenário 1	Ofertante ✓	Corretora 1 ✗	Agressor	
	Corretora 1 será responsável pelo pagamento da tarifa			
Cenário 2	Ofertante ✓	Corretora 1 ✓	Corretora 2 ✗	Agressor
	Corretora 2 será responsável pelo pagamento da tarifa			
Cenário 3	Ofertante ✓	Corretora 1 ✗	Corretora 2 ✗	Agressor
	Corretora 1 será responsável pelo pagamento da tarifa			

A política de tarifação de Títulos Públicos Federais da SL Tools poderá ser consultada em <https://www.superliquidtools.com.br/tarifas> e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (11) 4118-3136 ou do e-mail atendimento@sltools.com.br.

(1) A SL Tools envia boleto de cobrança apenas às corretoras e aos bancos que operam sem intermediação.

(2) Dados para emissão de fatura à SL Tools podem ser solicitados através do e-mail atendimento@sltools.com.br

Controle de Versões

Versão	Editada por	Data	Alterações
2	Fernanda Crivelenti	14/12/2023	Inclusão do item 8.
1	Fernanda Crivelenti	01/07/2023	